MINISTÉRIO DA DEFESA					
EXÉRCITO BRASILEIRO					
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
(Contadoria Geral/1841)					

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 244

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 25 dez 08 qui OD	2° Ten Uaires	- 11ª ICFE
Guarda do Quartel	2 Tell Galles	- 11 ICTE2
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Marcos Roberto	- SEF
Cb Gd	Ch Denes	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Alex	- DGO
Mot D	Sd Guisolfi	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Souza Leão - SEF; Leonardo - CPEx; Clemente	- SEF
Guarda do Contingente	Su Souza Leao - SEI , Leonardo - Ci Ex, Cieniente	- 5121
Cb D (Cmt Gd)	Cb Attus	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Kádimus	- CPEx
Aprovisionamento	Su Kaumus	- CI LX
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Felipe	- SEF
Cozimieno	Su I enpe	- SLI
Para o dia 26 dez 08 sex		
OD	2° Ten Barbosa	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Nascimento	- DGO
Cb Gd	Cb Rafael	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Andrei	- D Cont
Mot D	Cb Morais	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Deyglames - 11 ^a ICFEx; Marcelo - D Cont; Azevedo	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Porto	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Gleidson	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Ronaldo	- SEF
Cozinheiro	Sd Josivan	- SEF
Para o dia 27 dez 08 sab		
OD	2º Ten Glenda	- D Cont
Guarda do Quartel	2 Ten Gional	D cont
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt Carlos	- CPEx
Cb Gd	Cb Evangelista	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Rone	- 11ª ICFE
Mot D	Ch Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Da Silva - CPEx; Muller - DGO; Lemos	- CPEx
Guarda do Contingente	Su Du Silvu Ci Ex, Munoi DGO, Ecinos	CILX
Cb D (Cmt Gd)	Cb Túlio	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Marcos	- DGO
Aprovisionamento	ou marous	DGO
Copeiro	Cb Elson	- SEF
Cozinheiro	Cb Glaender	- SEF

MINISTÉRIO DA DEFESA				
EXÉRCITO BRASILEIRO				
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
(Contadoria Geral/1841)				

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

Pag Nr 02

Para o dia 28 dez 08 dom		
OD	2° Ten Aline	- DGO
Guarda do Quartel	2 1011111110	200
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Sumienski	- CPEx
Cb Gd	Cb Bruno	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Geraldo	- D Aud
Mot D	Sd Cleydison	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Michel - SEF; Wesley - SEF; M. Alves	- 11ª ICFEx
Guarda do Contingente	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Luiz	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Barbosa	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Dias	- SEF
Cozinheiro	Sd Araújo	- SEF
Para o dia 29 dez 08 seg		
OD	1º Ten Júlio	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Luiz Henrique	- CPEx
Cb Gd	Cb Chaves	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Santana	- D Aud
Mot D	Sd Guisolfi	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Bernardo - D Aud; Wander - CPEx; Victor	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Fernando - 11 ^a ICFEx; Rauny - SEF; Ivo	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Vaz	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Denes	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Thiago - DGO; Sousa Sales - D Cont; Silva Costa	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Santiago	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Marcos - DGO; Danilo	- SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Lemos - SEF; Charles	- DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

1) Apresentação

Em 24 dez 08

2º Ten Vivian Karla Ribeiro, desta Secretaria, por término de férias regulamentares e estar pronta para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

Pag Nr 03

2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Posto	Nome	Daviada ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1º Ten Luiz Antonio da Rosa Conceição 2008 - 30 24 dez 08 22 jan 09						22 jan 09
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112/90, de 11 dez 1990, concedo férias relativas ao exercício de 2008 aos ridores nivia abaixa relacionadas, desta Secretaria, pos seguintes períodos:

servidores civis abaixo relacionados, desta Secretaria, nos seguintes períodos:

Nome	Dias	Período Cor	rcedido	
Nome	CCED	Início	Término	
Eliomar Francisca Vieira	20	29 dez 08	17 jan 09	
Filomena Vicente de Almeida	30	29 dez 08	27 jan 09	
Francisco Roberto Lobo dos Santos 10 31 dez 08 09 jan 09				
OBS: a apresentação prontos para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 075-SG1.1.5/SEF, de 23 dez 08)

c. Diversos

Plano de Férias- Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

	Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
ſ	1º Ten	Luiz Antonio da Rosa Conceição	SEF	2008	29 dez 08	24 dez 08

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	Luiz Otávio Anthero	SEF	2008	5 jan 09	6 jan 09

(Encam Nr 237-SG4/SEF, de 23 dez 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	Marcos Roberto Araújo da Silva	SEF	2008	19 jan 09	22 jan 09

(Parte Nr 028-SG5 Gab/SEF, de 18 dez 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente

1) Exclusão

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

Pag Nr 04

Seja excluído da relação de dependentes no CADBEN/FUSEx, de acordo com o § 1º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP de 28 fev 08 (FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve o inciso IV do § 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), do 2º Ten João Batista Medeiros Muniz, desta Secretaria, seu dependente (filho) Bruno João Espinhara Muniz, por ter passado a exercer atividade remunerada.

(Solução a parte Nr 068-SG1.2/SEF, de 9 dez 08 do Ten Medeiros)

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a exclusão do CADBEN/FUSEx por meio do BID on-line; e
- altere a Ficha-Cadastro referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	04 070 6044	14	0202

(Nota Nr 795-SG1.2/SEF, de 18 dez 08)

2) Inclusão

a) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port Nr 566, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014, de 16 jan 08 (Pré-Escolar), seja incluída como dependente do Sd Ricardo Alves Sampaio, da Diretoria de Gestão Orçamentária, a menor Gabriely Alves Lopes, sua filha, nascido em 5 dez 08, conforme Certidão de Nascimento Nr 255342, registrado no livro A-654, folha 242 do Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal - 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, datada de 8 dez 08.

(Solução ao Encam Nr 099-SG2/DGO, de 10 dez 08-Protocolo Nr 29765)

Em consequência:

- (1) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Sd Ricardo Alves Sampaio, da DGO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 561 4961	14	0202

(b) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 561 4961	35	A7700009025

(c) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 561 4961	35	A3800000161208

(d) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus referente ao mês dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 561 4961	35	A78000090251208

(e) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Pag Nr 05

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 561 4961	35	A81

(2) o militar faça o cadastro da menor Gabriely Alves Lopes, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 800-SG1.2.3/SEF, de 19 dez 08)

b) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port Nr 566, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014, de 16 jan 08 (Pré-Escolar), seja incluída como dependente do Sd Jeferson Dias da Silva, da Diretoria de Gestão Orçamentária, a menor Ana Beatriz Dias dos Santos, sua filha, nascida em 3 dez 08, conforme Certidão de Nascimento Nr 248665, registrado no livro A-550, folha 63 do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 8 dez 08.

(Solução ao Encam Nr 097-SG2/DGO, de 9 dez 08-Protocolo Nr 29764)

Em consequência:

- (1) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Sd Ricardo Alves Sampaio, da DGO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), conforme modelo abaixo:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
Γ	2	35 028 9934	14	0101

(b) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 028 9934	35	A7700009025

(c) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 028 9934	35	A38000000161208

(d) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus referente ao mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 028 9934	35	A78000090251208

(e) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 028 9934	35	A81

(2) o militar faça o cadastro da menor Ana Beatriz Dias dos Santos, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 801-SG1.2.3/SEF, de 19 dez 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

c) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port Nr 566, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014, de 16 jan 08 (Pré-Escolar), seja incluída como dependente da 2ª Ten Alessandra de Souza Ramos Gomes, da Diretoria de Auditoria, a menor Manuela de Souza Ramos Gomes, sua filha, nascida em 25 nov 08, conforme Certidão de Nascimento Nr 223263, registrado no livro A-444, folha 109 do Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, datada de 2 dez 08.

(Solução ao Encam Nr 2697-SG1/D Aud, de 12dez 08-Protocolo Nr 29675)

Em consequência:

- (1) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro da 2ª Ten Alessandra de Souza Ramos Gomes da D Aud, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	30 559 4684	14	0101

(b) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	30 559 4684	35	A7700008550

(c) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que a militar faz jus referente ao mês de nov 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	30 559 4684	35	A78000085501108

(d) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que a militar faz jus referente ao mês de dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	30 559 4684	35	A78000085501208

(e) faça o saque, no CODOM CPEx, da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus referente aos meses de nov e dez 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	30 559 4684	35	A3800000032

(f) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor da militar, no valor de R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	30 559 4684	35	A81

(2) a militar faça o cadastro da menor Manuela de Souza Ramos Gomes, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 802-SG1.2.3/SEF, de 19 dez 08)

07

Pag Nr

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

b. Ajuste de Contas de Militar

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo relacionado que está previsto para ser licenciado das fileiras do Exército por Redução do Tempo de Serviço Militar para Médico, publicado no BI/SEF Nr 219, de 18 nov 08, conforme os dados que se seguem:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de praça	Data de licenciamento
2° Ten	305783089	Marcelo Oliveira Prata	SEF	11 fev 08	6 jan 09

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305783089	07	3

- fazer o saque de 6 (seis) dias que o referido militar trabalhará no mês de janeiro de 2009, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	1 305783089		SAQP100006

- não sacar a compensação pecuniária, em virtude do militar acima não fazer jus ao referido benefício, por não estar amparado pela legislação em vigor.
- fazer a exclusão do referido militar do SIAPPES no pagamento de fevereiro de 2009, de acordo com o que prescreve a letra "e" do Assunto C.1.1, do Manual do Usuário Nr 1 (Militares da Ativa), do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
0	305783089	0000	-

(Nota Nr 799-SG1.2/SEF, de 18 dez 08)

c. Indenização de Férias Não Gozadas - Transcrição de mensagem e ordem de saque

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MDO NR 007-AEMP/SSECT DE 12 DEZ 08 PT

- 1. INFORMO-VOS PARA FINS DE PAGAMENTO ET DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS VG QUE O GEN DIV SEBASTIÃO PEÇANHA VG SERAH EXCLUÍDO ET DESLIGADO DESTA SECRETARIA ET DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO EM 16 DEZ 08 VG EM VIRTUDE DE TER SIDO TRANSFERIDO PARA A RESERVA REMUNERADA VG CONFORME PUBLICADO NO DOU NR 242 VG DE 12 DEZ 08 PT
- 2. INFORMO-VOS VG AINDA VG QUE O REFERIDO OFICIAL-GENERAL NÃO GOZARAH AS FÉRIAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2007 ET 2008 ET NÃO POSSUI DESCONTO EM FÉRIAS PT 1º TEN RODRIGUES AUX EMP SUBSECT ECON FIN PT"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a remessa do FAP manual, com a respectiva justificativa, para o CPEx providenciar o pagamento das indenizações dos adicionais de férias (código BF3) e das remunerações de férias (código BF4), referentes aos anos de 2007 e 2008, de acordo com o que prescreve o § 1º do art. 80, do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Nota Informativa Nr 330/CPEx, de 22 fev 06.

(Nota Nr 788-SG1.2/SEF, de 15 dez 08)

- d. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
 - 1) Designo a comissão composta pelo:

Pag Nr 08

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Alessandro Marcello de Almeida Cortes	SEF
1° Ten	José Carlos Alberto Justo	CPEx
1° Ten	Milena Cândida de Medeiros Justo	D Aud
2° sgt	Antenor Amarante Neto	D Cont
3° Sgt	Abílio Barbosa dos Santos	D Cont
SC	Maria Joselita Machado de Oliveira	DGO

para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames:

- a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de janeiro de 2009;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o 2º dia útil do mês de fevereiro do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil de fevereiro de 2009.

(Nota Nr 810-SG1.2/SEF, de 24 dez 08)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 25 dez 08						
Classes	Quant	Quantitativos		ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 26 dez 08					
Classes Quantit		itativos	Comp	lementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0		•	
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Pag Nr 09

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

Para o dia 27 dez 08					
Classes	Quant	Quantitativos		ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0		-	
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Para o dia 28 dez 08					
Classes	Classes Quantitativos			ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Para o dia 29 dez 08					
Classes	Classes Quantitativos			ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	58	CF	177	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	27]		
ST e Sgt PTTC	RR	3]		
Cb, Tf e Sd	QR	79]		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 25 dez 08					
Café:	81	Almoco:	35	Jantar:	35	

Para o dia 26 dez 08					
Café: 81	Almoço:	35	Jantar:	35	

Para o dia 27 dez 08					
Café: 81	Almoço:	35	Jantar:	35	

Para o dia 28 dez 08				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

Para o dia 29 dez 08						
Café:	105	A	lmoço:	177	Jantar:	98
(Notas Nr 359 a 363-Sv Aprv/SEF, de 24 dez 08)						

Pag Nr 010

Cont BI Nr 244, de 24 dez 08

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração	
Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças	